



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 006/2017.

EMENTA: Atualiza valor da Bolsa do Programa de Monitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 007/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002797/2017-79, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualizar, em sua área de competência, o valor da Bolsa do Programa de Monitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco, passando de R\$290,00 (duzentos e noventa) reais para 350,00 (trezentos e cinquenta) reais, a partir do mês de junho de 2017, devendo esse valor ser corrigido anualmente, pelo Índice da Fundação Getúlio Vargas – IGPM – FGV, com base no ano anterior, mediante proposta aprovada por este Conselho e desde que exista disponibilidade orçamentária, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de junho de 2017.

PROF. FRANCISCO JOSÉ ALVES DE CASTRO
= PRESIDENTE =